

JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587
Companhia Aberta de Capital Autorizado
Livro de Atas

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2015**

Data, Hora e Local: 13 de maio de 2015, às 10:00 horas, na sede da JBS S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 ("Companhia").

Convocação: Convocação enviada por *e-mail* aos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, verificando-se, portanto, o *quorum* necessário para a instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Compareceram ainda, os Srs. **Jeremiah Alphonsus O’Callaghan**; **Eliseo Perez Fernandez**; e **Khalil Kaddissi**, todos membros da administração da Companhia, e, parcialmente, as Sras. **Verônica Peixoto Coelho** e **Renata Quartim Barbosa**, o Sr. **Aílto Teixeira de Freitas Cota**, todos membros da administração da Companhia.

Composição da Mesa: **Wesley Mendonça Batista**, Presidente da Mesa; **Daniel Pereira de Almeida Araujo**, Secretário da Mesa.

Ordem do Dia:

De caráter informativo: **(i)** apresentação de panorama do mercado e das operações da Companhia e de suas subsidiárias no 1º trimestre de 2015; **(ii)** análise das informações financeiras intermediárias consolidadas da Companhia referentes período de três meses findo em 31 de março de 2015 ("Informações Financeiras"); e **(iii)** apresentação sobre as questões de medicina e segurança do trabalho na Companhia.

De caráter deliberativo: **(i)** deliberar sobre a aprovação das Informações Financeiras; **(ii)** deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, nos limites do capital autorizado, nos termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia, em função do exercício de 36.290 (trinta e seis mil, duzentas e noventa) opções de compra de ações de emissão da Companhia outorgadas em conformidade com o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de 30 de abril de 2014 ("Plano de Opção"); **(iii)** a autorização para os Diretores da Companhia a tomarem providências necessárias à implementação do aumento de capital da Companhia; e **(iv)** deliberar sobre a eleição do Presidente e do Vice Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Deliberações:

De caráter informativo:

(i) o Diretor de Relação com Investidores da Companhia, Sr **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan**, efetuou uma apresentação sobre o panorama das operações da Companhia e de suas subsidiárias no 1º trimestre de 2015 e da Companhia e de suas subsidiárias em relação ao mercado em geral, em especial, em relação aos mercados brasileiro, do Mercosul, dos Estados Unidos da América, Austrália e Canadá, referente ao 1º trimestre de 2015;

(ii) em seguida às apresentações, os membros do Conselho de Administração analisaram as Informações Financeiras, tendo recebido esclarecimentos adicionais prestados pelo Sr. **Eliseo Perez Fernandez**; e

(iii) por fim, as Sras. **Verônica Peixoto Coelho** e **Renata Quartim Barbosa**, o Sr. **Aílto Teixeira de Freitas Cota**, realizaram uma apresentação conjunta sobre as questões de medicina e segurança do trabalho na Companhia.

De caráter deliberativo:

Após ocorridos os fatos acima, os membros do Conselho de Administração deliberaram por unanimidade:

(i) aprovar as Informações Financeiras, sem quaisquer ressalvas ou comentários;

(ii) aprovar o aumento do capital social da Companhia, nos limites do capital autorizado, nos termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia, no montante total de R\$0,04 (quatro centavos), em razão do exercício de opções de compra de ações de emissão da Companhia outorgadas nos termos do Plano de Opção, com a emissão de 36.290 (trinta e seis mil, duzentas e noventa) novas ações ordinárias de emissão da Companhia nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, com exclusão do direito de preferência para os atuais acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 171 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Em razão do aumento ora aprovado, o capital social da Companhia que era R\$ 23.631.071.304,20 (vinte e três bilhões, seiscentos e trinta e um milhões, setenta e um mil, trezentos e quatro reais e vinte centavos), dividido em 2.944.389.270 (dois bilhões, novecentas e quarenta e quatro milhões, trezentas e oitenta e nove mil e duzentas e setenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, **passa a ser** R\$ 23.631.071.304,24 (vinte e três bilhões, seiscentos e trinta e um milhões, setenta e um mil, trezentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), divididos em 2.944.425.560 (dois bilhões, novecentas e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e quinhentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. As ações, ora emitidas, conferirão aos seus titulares, a partir desta data, os mesmos direitos conferidos às ações de mesma espécie, de acordo com o estabelecido na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, fazendo jus ao recebimento integral dos dividendos, juros sobre capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia após esta data;

(iii) autorizar os Diretores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências, praticarem os atos e assinarem todos os documentos necessários à implementação do aumento do capital social da Companhia, nos exatos termos da deliberação acima; e

(iv) eleger como Presidente do Conselho de Administração o Sr. **Joesley Mendonça Batista**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 967.397 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 376.842.211-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na

Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100; e como Vice-Presidente do Conselho de Administração o Sr. **Wesley Mendonça Batista**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 59.075.075-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 364.873.921-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100, os quais permanecerão em suas funções pelo mesmo período para o qual foram eleitos como membros do Conselho de Administração.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

São Paulo, 13 de maio de 2015.

Wesley Mendonça Batista
Presidente da Mesa

Daniel Pereira de Almeida Araujo
Secretário da Mesa

Conselheiros Presentes:

Wesley Mendonça Batista

José Batista Sobrinho

João Carlos Ferraz

Humberto Junqueira de Farias

Tarek Mohamed Noshy Nasr Mohamed Farahat

Carlos Alberto Caser